# BOLETIM INTERNO Nº861
# Publicado no dia 20/10/2026

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 5.532/2026, DE 16 /OUTUBRO/ 26.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art.1º - Remover o servidor abaixo relacionado, informando sua nova lotação neste órgão DETRAN/PE:

| MAT. | NOME | LOTAÇÃO ANTERIOR | NOVA LOTAÇÃO | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|
| 3151-8 | LAFAYETTE MARINHO DA SILVA JUNIOR | GERÊNCIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS | UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO | data de sua publicação |

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 16/10/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Raposo De Assis**, em 19/10/2026, às 07:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hercilia Gomes dos Santos**, em 19/10/2026, às 08:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Imbuzeiro Cavalcanti Sobral**, em 19/10/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mertens Rodrigues de Souza**, em 19/10/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 19/10/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95590119** e o código CRC **EE803C92**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000